



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 23 de Fevereiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 937

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES.....Pág. 4

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 4, 5

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....Pág. 6, 7

ERRATA DE PORTARIA.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SEDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.137, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as previstas no art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 942/90 e,

Considerando a necessidade de assessorar o Governo Municipal na coordenação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, desenvolvido na Rede de Ensino Municipal e conveniadas;

Considerando a sessão plenária realizada nos períodos de 25 de maio e 10 de junho de 2009, que aprovou o texto do regimento a ser homologado pelo Executivo Municipal nos termos deste diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, aprovado na sessão plenária do referido órgão, em 25 de maio e 10 de junho de 2009, na forma constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 21 DE OUTUBRO DE 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 13.155, DE 28 OUTUBRO DE 2009.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal de Ananindeua, e,

Considerando a competência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei 2.246, de 28 de fevereiro de 2007, para regulamentar sua estrutura e o funcionamento;

Considerando a sessão plenária realizada no período de 20 de maio de 2009, que aprovou o texto do regulamento a ser homologado pelo Executivo Municipal nos termos do art. 27 do mesmo diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Osmar Lourenço da Costa;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 001/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Amélia Reis Freitas;

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-I/2009/SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Osmar Lourenço da Costa.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Raimunda de Andrade Correa;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 002/2009-SEMED, referente a locação da "área denominada Porto do Surdo", medindo 10 m de frente e 20 m de fundo, totalizando uma área de 200 m², localizada à Rua da Olaria, Casa A, nº 05, bairro do Curuçambá, Ananindeua/PA;

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "b";

Processo: Nº 2004-E/2009-SEMED;

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Raimunda de Andrade Correa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº CC.2010.001.PMA.SECCEL, adjudicado o objeto licitado, em favor da empresa: SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.072.575/0001-70, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia para instalação de sonorização de grande, médios e pequeno porte para ambiente abertos e fechados dos eventos da Secretaria de Esporte e Lazer no Município de Ananindeua, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, perfazendo o valor total de R\$ 146.460,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 11 de Fevereiro de 2010.

Waldemiro Nascimento Sanova
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECCEL

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº CC.2010.002.PMA.SECCEL, adjudicado o objeto licitado, em favor da empresa: E B COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ: 04.614.489/0001-42, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços de confecções de camisas comemorativas para o evento do Carnanindeua/2010, conforme planilha de especificações em anexo a Carta Convite, perfazendo o valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 10 de Fevereiro de 2010.

Waldemiro Nascimento Sanova
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº CC.2010.003.PMA.SECCEL, adjudicado o objeto licitado, em favor da empresa: L & P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.078.976/0001-38, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na execução de serviços gráficos para o evento do Carnanindeua/2010, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, perfazendo o valor total de R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 11 de Janeiro de 2010.

Waldemiro Nascimento Sanova
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECCEL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº002/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECCEL E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL "TANCREDO NEVES" -AFOCTAN.

OBJETO: : O presente Convênio tem por objetivo a destinação de recursos da primeira conveniente à segunda conveniente a título de apoio financeiro para a realização de ações destinadas a promover a prática cultural carnavalesca (Blocos de empolgação e escolas de samba) junto às comunidades locais deste município para o carnaval 2010.

VIGÊNCIA: 90 DIAS

VALOR: R\$ 70.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Esportivas e de Lazer no Município.

Natureza da Despesa: 35.50.41 - Contribuições

Sub Elemento: 33.50.41.99 – Outras contribuições

FONTE DE RECURSO: 01.01.00

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DA SSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Elza Monteiro Magalhães

Associação Folclórica e Cultural "Tancredo Neves" –AFOCTAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°001/2010.PMA.SECEL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE (CARTA)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E A EMPRESA SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA EM SONORIZAÇÃO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA CONTRATO COMO SE NELE TRANSCRITOS FOSSEM.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA EM EPIGRAFE E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO O QUAL FAZ PARTE

INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DELE NÃO PODENDO SER SEPARADO

VIGÊNCIA: 06 MESES

VALOR: R\$ 146.460,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Esportivas e de Lazer no Município.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 33.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

FONTE DE RECURSO: 01.01.00

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DA SSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 037/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: N° 037/2008 – SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE: N° 233.011-46/2007

LICITAÇÃO: T.P.2008.005.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.078.864,45 (HUM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO: 25 DE JANEIRO DE 2010.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – PRORROGAÇÃO -15/12/2008

2º T.A – PRORROGAÇÃO -14/04/2009

3º T.A – PRORROGAÇÃO -23/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO nº.031/2009 – PMA.SESAN

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º CP.2009.001.PMA.SESAN

CONTRATO nº.029/2009 – SESAN /PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcrito procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., AUTORIZADA a executar os serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA BACIA DA ELETRONORTE, no município de Ananindeua, estado do Pará, tudo conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA),08/02/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

MAIA CONSTRUÇÕES LTDA

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de IVANICE CARVALHO MACEDO, matricula nº 001-07067, portadora do C.P.F nº 723.642.622-91 e RG nº 137561 COREN-PA, Enfermeira, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.305.0020.20.13 (Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para fazer face às despesas da Diretoria de Vigilância em Saúde, nos seguintes elementos de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde

e Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 19/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MÔNICA BARRAL BEZERRA, matrícula nº 001-18577, portadora do C.P.F nº 560.111.722-53 e RG nº 2278022, Analista Municipal, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para fazer face às despesas da Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, nos seguintes elementos de despesa: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2010, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entrará em vigor a contar do 1º dia útil após sua publicação, devendo o servidor reassumir suas funções depois do cumprimento da mesma.

LÊ-SE: Esta Portaria entrará em vigor a contar do 1º dia útil após o término do período de gozo das férias do funcionário (01/02/10 a 02/03/10), devendo o servidor reassumir suas funções depois do cumprimento da mesma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde



